




ATA CONTENDO A SÍNTESE DOS TRABALHOS DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA. #####

#####Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos (17h56min), realizou-se em ambiente presencial, no edifício-sede da Câmara Municipal de Bauru, sito à Praça D. Pedro II, nº 1-50, e virtual, por videoconferência, a Sexta Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Marcos Antonio de Souza e secretariada pelos Vereadores Ubiratan Cassio Sanches, 1º Secretário, e Edson Miguel de Jesus, 2º Secretário. Constatou-se haver quórum regimental com a presença de 17 Vereadores: Antonio Carlos Domingues, Benedito Roberto Meira, Chiara Ranieri Bassetto, Edmilson Marinho da Silva Junior, Edson Miguel de Jesus, Estela Alexandre Almagro, Guilherme Berriel Cardoso, José Roberto Martins Segalla, Julio Cesar Aparecido de Sousa, Luiz Eduardo Penteado Borgo, Manoel Afonso Losila, Marcelo Roberto Afonso, Marcos Antonio de Souza, Milton César de Souza Sardin, Sergio Brum, Ubiratan Cassio Sanches e Wanderley Rodrigues Junior. A seguir, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações, o pedido do Senhor 1º Secretário de dispensa da leitura da ata da sessão anterior, por falta de tempo hábil para elaborá-la. Não havendo manifestações no rol de **Oradores Inscritos**, passou-se à Ordem do Dia, sendo apreciados em **Segunda Discussão** os seguintes processos: **069/22** – Projeto de Lei nº 23/22, que altera o prazo de conclusão de Obras de Concessão de Direito Real de Uso da empresa RIBEIRO CONCRETO LTDA, conforme art. 3º da Lei nº 7.289, de 27 de novembro de 2019, de autoria da Prefeita Municipal. Colocado o processo em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações; **078/22** – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 26/22, que cria o Fundo Municipal do Programa de Eficiência Energética, e determina outras providências, de autoria da Prefeita Municipal. Colocado o processo em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão às dezessete horas e cinquenta e nove minutos (17h59min) do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois, ordenando que fosse lavrada a presente ata que eu, 1º Secretário, subscrevo e assino. #####


MARCOS A. DE SOUZA
Presidente


UBIRATAN C. SANCHES
Primeiro Secretário